

Zimbra

osvaldo.junior@clfor.fortaleza.ce.gov.br

Re: PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**De :** COJUR <cojur@sepog.fortaleza.ce.gov.br>

ter, 21 de mai de 2024 16:37

Assunto : Re: PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS RASTREIOS**Para :** cearp sepog
<cearp.sepog@sepog.fortaleza.ce.gov.br>**Cc :** jesus alencar
<jesus.alencar@clfor.fortaleza.ce.gov.br>, osvaldo
junior <osvaldo.junior@clfor.fortaleza.ce.gov.br>,
juliana viana
<juliana.viana@sepog.fortaleza.ce.gov.br>, Alipio
Rodrigues de Oliveira Filho
<alipio.filho@sepog.fortaleza.ce.gov.br>, Daniel Elias
Sousa <daniel.sousa@sepog.fortaleza.ce.gov.br>

Ao tempo em que os cumprimento, encaminho as respostas dos questionamentos 1 e 4 realizados pela empresa TELEFÔNICA em seu pedido de esclarecimentos em face do PE 90066/2024.

- Questionamento 1: Entendemos que a declaração mencionada é opcional para empresas com sede fora do estado do Ceará. Nosso entendimento está correto?

Resposta ao Questionamento 1: Não, conforme item 3.3. c/c 3.3.4 do Edital nº 9791 a declaração mencionada (Anexo VI – declaração do licitante que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência para reabilitado da previdência social e para presos em regime semiaberto, aberto, em livramento condicional, em cumprimento de medidas socioeducativas e aos jovens egressos do sistema sócio educativo) é obrigatória para todos os participantes, em atendimento ao art. 62, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

- Questionamento 4: Entendemos que o Serviço de Mitigação ADDoS poderá ser prestado por uma empresa do mesmo grupo econômico sem configurar subcontratação. Nosso entendimento está correto?

Resposta ao Questionamento 4: O entendimento não está correto, posto que, segundo o art. 266 da Lei nº 6.404/1976, cada sociedade, mesmo que faça parte do mesmo grupo econômico, conservará personalidade e patrimônios distintos. Portanto, caso o objeto da licitação seja executada por uma empresa diversa da contratada, configurará em uma subcontratação, desobedecendo o item 7 do Edital nº 9791, bem como a cláusula décima terceira do Anexo III – Minuta do Contrato do referido edital.

--

Alípio Rodrigues de Oliveira FilhoCoordenador Jurídico - OAB/CE nº 41.294
85. 3433.3639
alipio.filho@sepog.fortaleza.ce.gov.br**Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão**
COJUR
Av. Desembargador Moreira, 2875 - Dionísio Torres
CEP: 60.170-002 - Fortaleza, Ceará**Fortaleza**
PREFEITURA**Planejamento,
Orçamento
e Gestão****De:** "Juliana
Lacerda Viana"
<juliana.viana@sepo
g.fortaleza.ce.gov.br>**Para:**
cojur@sepog.fortalez

a.ce.gov.br

Enviadas: Terça-feira, 21 de maio de 2024 15:23:34

Assunto: Fwd: PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

De: "Juliana Lacerda Viana" <juliana.viana@sepog.fortaleza.ce.gov.br>

Para: "Daniel Elias Sousa" <daniel.sousa@sepog.fortaleza.ce.gov.br>, "Silvia Magda Pereira da Silva" <magda.pereira@sepog.fortaleza.ce.gov.br>

Cc: "SEPOG - cearp.sepog" <cearp.sepog@sepog.fortaleza.ce.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 17 de maio de 2024 16:25:34

Assunto: Fwd: PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Boa tarde,

Segue pedido de esclarecimento do PE 90066/2024 da empresa TELEFÔNICA.

Daniel, por gentileza responder os itens 1 e 4.

Magda, por gentileza responder o item 6.

Obs.: Responder para o e-mail cearp.sepog@sepog.fortaleza.ce.gov.br cópia para jesus.alencar@clfor.fortaleza.ce.gov.br e osvaldo.junior@clfor.fortaleza.ce.gov.br

At.te,

Juliana

De: "Jose Jesus Ledio de Alencar" <jesus.alencar@clfor.fortaleza.ce.gov.br>

Para: "SEPOG - cearp.sepog" <cearp.sepog@sepog.fortaleza.ce.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 17 de maio de 2024 10:29:50

Assunto: PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Segue 2(Dois) pedidos de esclarecimentos PE 90066/2024. O processo será enviado a posteriori.

J Lédio

COPREG

--

Juliana Lacerda

85. 3433.3751
juliana.viana@sepog.fortaleza.ce.gov.br

Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão
COGEC

Av. Desembargador Moreira, 2875 - Dionísio Torres
CEP: 60.170-002 - Fortaleza, Ceará

Juliana Lacerda

85. 3433.3751
juliana.viana@sepog.fortaleza.ce.gov.br

Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão
COGEC

Av. Desembargador Moreira, 2875 - Dionísio Torres
CEP: 60.170-002 - Fortaleza, Ceará



--

